**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**(EDITAL Nº 003/2023 – CONCENTRO)**

Candidato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Formalizo, através deste documento, a solicitação do registro de minha candidatura ao cargo de **Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI** da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme Edital Conselho de Centro CESFI nº 003/2019, apresentando a seguinte documentação:

( ) Comprovante de nacionalidade brasileira.

( ) Comprovante, expedido pelo RH da Reitoria, de que exerce, há mais de 05 (cinco) anos, o efetivo exercício do cargo de professor estável da UDESC.

( ) Declaração de que aceitará a investidura no cargo, se eleito.

( ) Declaração de que exercerá o cargo em regime de dedicação integral, se eleito.

( ) Documento comprobatório ao cumprimento do Art. 54 do Estatuto da UDESC, qual seja: Portaria publicada em diário oficial comprovando a exoneração de função de confiança.

( ) Documento que comprove o cumprimento dos demais casos previstos no Art. 54, qual seja: Portaria do Diretor Geral do Centro de renúncia do candidato dos cargos eletivos executivos.

Balneário Camboriú,\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/ 2023.